RESOLUÇÃO Nº. 137 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 46/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Contrato de Co-titularidade celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e a UFGD, visando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual no Brasil e no Exterior, da patente de invenção intitulada "Depolimerizado enzimático de Aloe como agente anti-inflamatório e processo para obtenção do mesmo".

Prof. Damião Duque de Farias
Presidente